

Palmares, 07 de Julho de 2023.

**CI: 050/2023 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Assunto:** Em resposta ao item 18.3

Att: Setor jurídico –Dr. Thiago Lucena

Divulgar a lista de medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?

A disponibilidade ambulatorial de medicamentos no SUS ocorre por meio dos componentes da Assistência Farmacêutica, sendo:

- ✓ Componente Básico da Assistência Farmacêutica **CBAF**;
- ✓ Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica **CESAF**; e
- ✓ Componente Especializado da Assistência Farmacêutica **CEAF**.

O fornecimento de medicamentos no âmbito do SUS é de competência dos três entes federativos (Federal, Estadual e Municipal).

Na Relação Nacional de Medicamentos (**RENAME**), já define o que é de responsabilidade de cada esfera, inclusive o componente especializado já está contido na própria RENAME. A RENAME 2022 e suas atualizações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde.

O município de Palmares fornece os medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da **Atenção Básica à Saúde**, isto é, doenças de alta prevalência que acometem a população e que necessitam de cuidados de baixa complexidade tecnológica. Salientamos que estes **medicamentos básicos** são suficientes para tratar a maioria dos problemas de saúde da população e sua dispensação ocorre nas farmácias das unidades básicas de saúde, sob **responsabilidade das Secretária Municipal de Saúde**, mediante apresentação de prescrição médica.

Os medicamentos do Componente Estratégico, destina-se ao acesso dos medicamento e insumos destinados ao agravos com potencial de impacto endêmico e às condições de saúde, caracterizadas como doenças negligenciadas. Estes medicamentos são financiados, adquiridos e distribuídos de forma centralizada.

O **CESAF**, garante o acesso aos medicamentos e insumos para doenças, como; Tuberculose, hanseníase, esquistossomose, lúpus, febre maculosa, doença de Chagas, Hepatite, entres outos. A SMS por meio de notificação de casos solicita à Secretaria do Estado estes medicamentos e dispensa os aos pacientes.

Em relação aos medicamento de **Alto Custo**, que são definidos como medicametos do componente Especializado da Assistência Farmacêutica, que são baseados em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da saúde. A população tem acesso a estes medicamentos nas farmácia de referência, mediante cadastro com os seguintes documentos; Cartão Nacional de Saúde, documento de identificação e o Laudo de medicamento especializado (LME).

Dessa forma, o paciente ao chegar na farmácia da SMS e apresentar prescrição de medicamento do componente especializado ou de Alto custo, nós o encaminhamos para a unidade de referência, que é a III Regional de Saúde, o orientamos também a respeito de comprovar a CID para aquisição do medicamento procurado.

Para facilitar o cadastro o site da da DGAF (Diretoria Geral da Assistência Farmacêutica), foi criado **O Guia de Orientação ao Usuário** – para facilitar o acesso à documentação necessária para a solicitação de medicamentos oferecidos nas Farmácias de PE.

O guia de orientação ao usuário compreende informações como; patologia, CID (código internacional da doença, exames para solicitação e renovação, LME – Laudo de Solicitação do medicamento, Termo de Esclarecimento e Responsabilidade, Declaração autorizada, caso haja um responsável. Após dar entrada na solicitação a farmácia de PE dará um prazo de 30 dias para a avaliação e autorização da solicitação.